MENSAGEM Nº ____/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Encaminho para apreciação e aprovação o Projeto de Lei que reforma o Institui o valor do salário mínimo no Município de Olivedos/PB.

Como é de conhecimento desta Douta Casa, o Governo Federal, por meio da Medida Provisória 1.091, de 30 de dezembro de 2021; fixou o salário mínimo em R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), em razão disso, necessitamos alinhar as normas, instituindo o mesmo valor em nosso Município.

Assim, renovando votos de estima e consideração e certo do compromisso de todos que formam este parlamento envio o Projeto de Lei 22 /2022 e fico no aguardo da análise e consequente aprovação, tudo para atender tão somente o interesse da coletividade.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Municipal